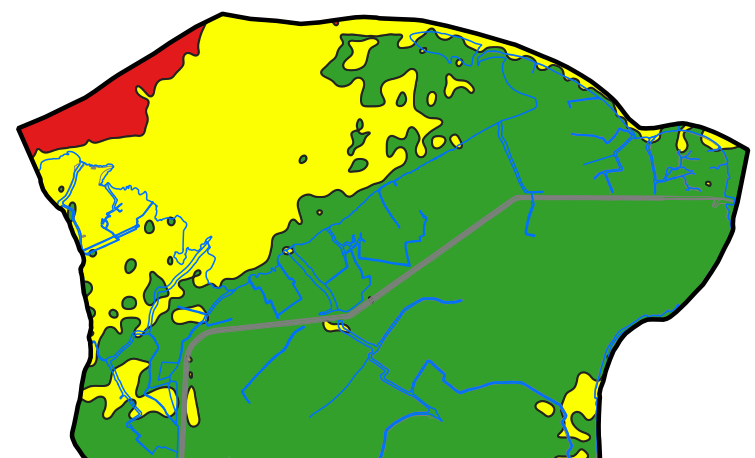
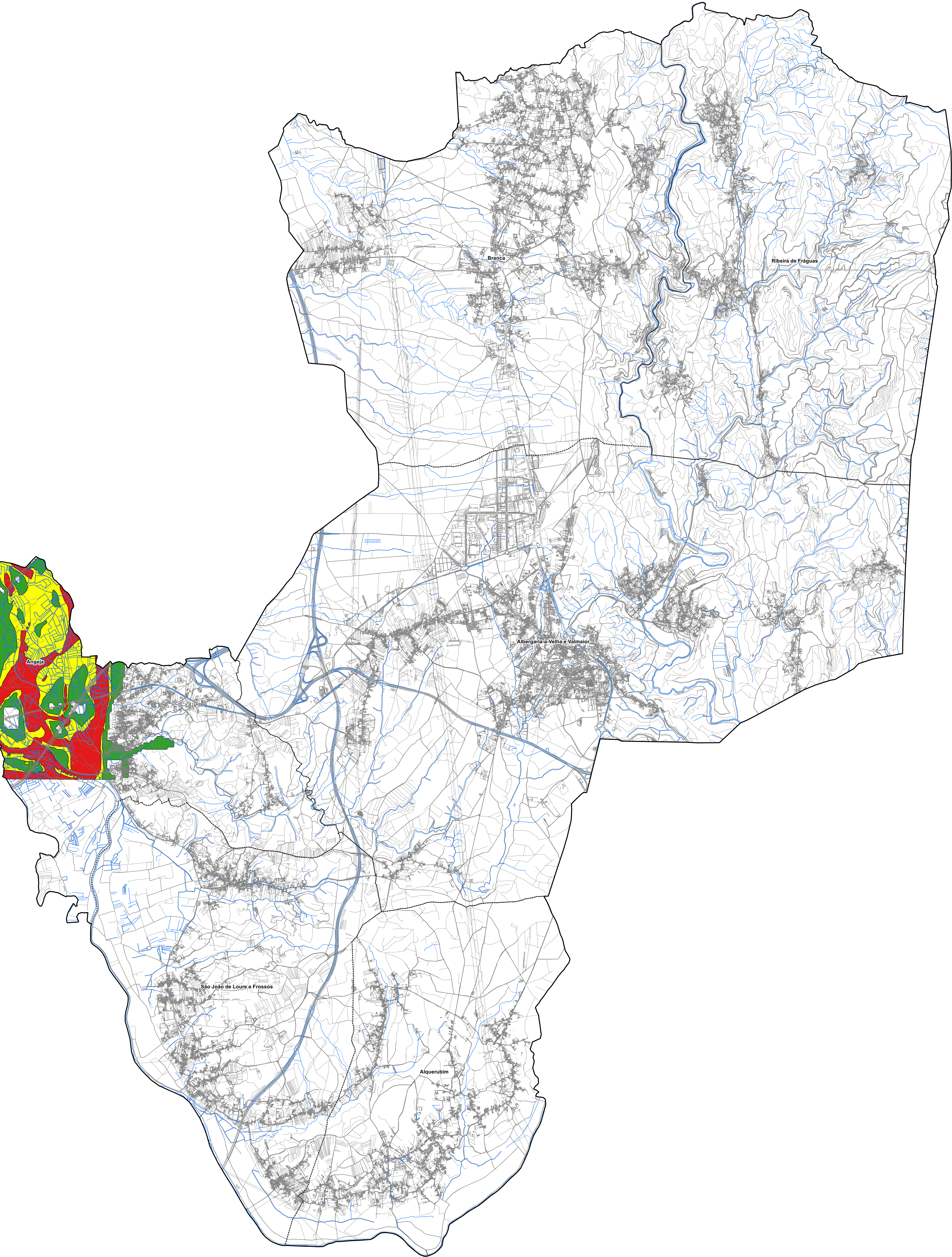




Identificação da entidade proprietária da cartografia: Comunidade Intermunicipal da Região do Aveiro - Bateu Viçosa (CIRA) e
Direção Geral do Território (DGT)
Identificação da entidade produtora e data de edição: SOCARITO - Sociedade de Levantamentos Topocartográficos
Identificação da entidade fiscalizadora: ESTEREOPTO Geosystem, S.A.
Data da informação homologada: Maio 2012 | Campo: ABR 2014
Número de homologação: Processo n.º 33
Entidade responsável pela homologação: DGT
Sistema de referência: Planimétrico: TM06-ETRS89
Altitude: Datum Altimétrico - Navegação de Cascais
Escala: Posicional: Planimetria EMQ <= 1:5m, precisão a 90% <=2.3m | Altimetria EMQ<=1:5m, precisão a 90% <=3m
Escala: Temática: < 2%
Data de homologação: 12-11-2015



Legenda

LIMITES E OUTROS INDICADORES

— Limite do Concelho (CACP 2019.0)

- - - Limite por Freguesia

— Linhas de Água

ÁREAS DE RISCO POTENCIAL SIGNIFICATIVO DE INUNDAÇÕES

Perigosidade

Alto - Muito Alto

Médio

Baixo - Muito Baixo

Limite Administrativo do concelho de Albergaria-a-Velha e Válmor
Carta Administrativa Oficial de Portugal - CACP2019 (Contorno)
A sua elaboração e conservação é uma das atribuições da
Direção-Geral do Território, nos termos do disposto no artigo 1.º do n.º 2
do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012 de 13 de março,
sendo que a atribuição do código único ao concelho de Albergaria-a-Velha e Válmor
foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 109/2012 de 26 de junho.
O DGT é a responsável pelo modelo técnico de cartografia.
A CACP 2019 resulta das alterações de limites administrativos de
freguesias e concelhos decorrentes da publicação de vários diplomas,
publicados entre a data de publicação da CACP2018 e dezembro de
2019.



DIVISÃO DE PLANEAMENTO GESTÃO URBANÍSTICA E REQUALIFICAÇÃO URBANA

PLANTA DE ORDENAMENTO

PLANTA DE RISCOS (CHEIAS E INUNDAÇÕES)

ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO

(1ª ALTERAÇÃO A 1ª REVISÃO DO POM)

OPV versão 2013

Carta de Referência

Sistema de coordenadas: TM06-ETRS89

DEZ 24

7

1:25.000

0 500 1 000 1 500 2 000 2 500 m